



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 11/2022 - PROGEPE/CDP

Processo nº 23075.063920/2022-84

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), torna público alteração do Edital nº 09/2022 - PROGEPE/CDP referente ao Processo Seletivo para classificação dos(as) servidores(as) da carreira Técnico-Administrativo em Educação interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 12.772, de dezembro de 2012, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020, Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 e mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. No item 2.1, **onde-se lê**: "O período de inscrições será do dia 08 de outubro de 2022 até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2022, conforme cronograma disposto no item 7 deste Edital.", **leia-se**: "O período de inscrições será do dia 08 de outubro de 2022 até as 12h00 (horário de Brasília) do dia 18 de outubro de 2022, conforme cronograma disposto no item 7 deste Edital."

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Na etapa 1 - Período de inscrições, **onde se lê** "08 a 16/10/2022", **leia-se** "08 a 18/10/2022".

2.2. Na etapa 2 - Divulgação das inscrições, **onde se lê** "17/10/2022", **leia-se** "19/10/2022".



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA TRAUB, COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, em 14/10/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO-REITOR(A) DE GESTAO DE PESSOAS**, em 14/10/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4990434** e o código CRC **67015544**.
